



INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 95, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com a devida prioridade, a realização de manutenção completa da calçada da Rua Beira Rio, no bairro Jabaraí.

JUSTIFICATIVA

A Rua Beira Rio é um eixo de circulação fundamental para os moradores do Jabaraí, funcionando como rota cotidiana para trabalhadores, estudantes e pessoas que se deslocam a pé para acessar serviços públicos, comércio local e transporte coletivo. Contudo, a calçada encontra-se em avançado estado de deterioração, apresentando buracos, pisos soltos, afundamentos e ausência de nivelamento adequado — fatores que aumentam significativamente os riscos de acidentes e quedas.

Além do comprometimento da mobilidade urbana, o cenário atual viola requisitos básicos previstos nas Normas Brasileiras de Acessibilidade (ABNT NBR 9050) e contraria o princípio de segurança para pedestres, sobretudo para idosos, crianças, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida, que dependem de uma infraestrutura segura e contínua para exercer seu direito de ir e vir.

A intervenção solicitada não apenas corrige um passivo estrutural, mas também promove qualificação do espaço urbano, fortalece a caminhabilidade do bairro, reduz riscos de responsabilidade civil ao município e contribui para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, a presente indicação se sustenta como medida necessária, urgente e alinhada às boas práticas de mobilidade e acessibilidade.

SABRINA BUBACH ASTORI Presidente da Câmara **BIÉNIO 2025/2026**

SABRINA ASTORI (PSB)

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

@sabrinaastori 🜀

@sabrinaastori 🚯

(27) 99244-8843 📞

gabinetesabrinastori@gmail.com 🖾

